



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo
CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

ATA Nº 2/2025

Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	
CEGEPE	Ata de Reunião do Colegiado
Nº 2	Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas (CEGEPE)

Local:	Videoconferência - Aplicativo Teams			
Data:	10/12/2025			
Horário:	Início:	10h00	Término:	11h28
Membros:				
Mauro Sérgio Rodrigues Diogo			DG	
Sueli Sanae Shimada Ueda			PRES	
Breno Antônio Sirugi Gasparoto			CRE	
Gilvan Rodrigues Oliveira			SGP	
Leon Manoel Campos dos Santos Filho			STI	
Adazeli Pereira Flores de Oliveira			CAS/SGP	
Carlos Luanga Ribeiro Lima			SJ	
Tânia Yoshida Oliveira			SAO	
Ivan Esnarriaga da Costa			CP/SGP	
Sandro Gonçalves Delgado			CED/SGP	
Simeres Albuquerque Godoy			20ª Z.E.	
Carlos Alberto Acosta			39ª Z.E.	

Demais participantes/Ouvintes:

Helma Auxiliadora Martins da Cunha Bazan – 34ªZ.E.

Mayra Catarina Aparecida Santana Coelho - AGE

Luciana de Almeida Amorim Callejas – SGP

André Luiz Régis Emidio – SGP

Gabriel Soares dos Santos – AGE

Pauta:

SEI nº 09122.2025-2 – Plano Anual de Capacitação - 2026

2. SEI Nº 01812.2025-3 – Plano de Qualidade de Vida 2025/2026

Discussões e deliberações:

A reunião foi iniciada pelo Diretor-Geral que destacou a importância de realizá-la antes do encerramento do exercício mesmo considerando as demandas de final de ano.

O Secretário de Gestão de Pessoas, apresentou a pauta da reunião aos presentes, elogiando os esforços da Seção de Desenvolvimento Organizacional na construção da proposta do PAC, passando na sequência a palavra à Presidente do NQVT.

1. SEI nº 09122.2025-2 - Apresentação do Plano de Qualidade de Vida no Trabalho (NQVT)

A servidora Helma, presidente do NQVT, apresentou o plano do núcleo, detalhando objetivos, princípios norteadores, eixos temáticos e ações prioritárias.

O CEGEPE deliberou o seguinte:

Aprovada por unanimidade o teor do Plano de Qualidade de Vida 2025/2026.

2. SEI Nº 01812.2025-3 – Plano Anual de Capacitação - 2026

O Coordenador da CED apresentou a proposta de PAC para 2026, estruturado em quatro trilhas: Gestão Estratégica e Organizacional, Academia de Liderança, Gestão dos Cartórios Eleitorais, Gestão de Contratações Públicas.

O diagnóstico foi feito com base em demandas técnicas, indicadores, histórico de capacitações e gestão por competências, perfazendo um total priorizado inicialmente de R\$137.000 para cursos in company e obrigatórios.

Foi apresentada a nova sistemática de governança e gestão do PAC/2026, com a criação dos gestores de trilha, responsáveis pelo monitoramento e execução das capacitações.

O Coordenador da CED apresentou o cronograma dividido em quatro fases com meta de capacitar 100% dos gestores, 20% dos servidores em acessibilidade/inclusão, execução total do orçamento.

A Secretária de Administração e Orçamento solicitou correção nas planilhas encaminhadas pelo SEI. O curso “Imersão em apuração de infrações e aplicação de sanções”, indicado pela servidora Melissa, não deve constar como solicitação individual da unidade, pois trata-se de um curso in company destinado à Comissão Permanente de Apuração e a outros servidores que atuam na matéria.

Deliberações:

Aprovado por unanimidade o teor do Plano Anual de Capacitação 2026, bem como os termos da nova dinâmica de gestão e governança de sua execução.

Resultado da reunião do CEGEPE nº1/2025 ocorrida em 12/03/2025:

Execução do Plano Anual de Capacitação 2025.



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO**, em 09/02/2026, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ REGIS EMIDIO, ASSESSOR(A) DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 09/02/2026, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE ALMEIDA AMORIM CALLEJAS, ASSESSOR(A) DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 09/02/2026, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SUELI SANAE SHIMADA UEDA, ASSESSOR(A) DA PRESIDÊNCIA**, em 09/02/2026, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IVAN ESNARRIAGA DA COSTA, COORDENADOR(A) DE PESSOAL**, em 09/02/2026, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL SOARES DOS SANTOS, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 11/02/2026, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA CATARINA APARECIDA SANTANA COELHO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 11/02/2026, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUANGA RIBEIRO LIMA, SECRETÁRIO**, em 11/02/2026, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HELMA AUXILIADORA MARTINS DA CUNHA BAZAN, CHEFE DE CARTÓRIO**, em 11/02/2026, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO ACOSTA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 11/02/2026, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADAZELI PEREIRA FLORES DE OLIVEIRA, COORDENADOR**, em 12/02/2026, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEON MANOEL CAMPOS DOS SANTOS FILHO, SECRETÁRIO**, em 12/02/2026, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL**, em 23/02/2026, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [" Verificador "](#) informando o código verificador **1087671** e o código CRC **52D967BC**.
